



**ATA DA TRIGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DA SUBSEÇÃO II ESPECIALIZADA EM DISSÍDIOS INDIVIDUAIS DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**

A Subseção II Especializada em Dissídios Individuais do Tribunal Superior do Trabalho realizou, nos termos dos artigos 132 a 134 do Regimento Interno do Tribunal Superior do Trabalho, a Trigesima Sessão Ordinária (virtual), no período compreendido entre a zero hora do dia vinte e seis de outubro de dois mil e vinte à zero hora do dia dois de novembro de dois mil e vinte, sob a presidência da Excelentíssima Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Presidente do Tribunal Superior do Trabalho, com participação dos Excelentíssimos Ministros Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Vice-Presidente, Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, Renato de Lacerda Paiva, Delaíde Alves Miranda Arantes, Alexandre de Souza Agra Belmonte, Douglas Alencar Rodrigues, Maria Helena Mallmann, Luiz José Dezena da Silva e Evandro Pereira Valadão Lopes. A participação do Ministério Público do Trabalho, com acesso ao portal de acompanhamento dos julgamentos por meio eletrônico, ocorreu na forma do Regimento Interno desta Corte. Nesta sessão virtual foram apreciados os seguintes processos: **PROCESSO:** RO-39-17.2015.5.12.0000 da 12ª Região, Relator: Ministro Renato de Lacerda Paiva, Recorrente(s): VILMAR FELIPPE, Advogada: Dra. Caroline Schwarz de Almeida, Recorrido(s): TRANSOL TRANSPORTE COLETIVO LTDA., Advogado: Dr. Rafael George Paludo Bleyer, Advogada: Dra. Alexandra da Silva Candemil, Decisão: por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário. **PROCESSO:** ROT - 121-09.2016.5.05.0000 da 5ª Região, Relator: Ministro Renato de Lacerda Paiva, Recorrente(s): ALEXANDRO SILVA CARVALHO, Advogado: Dr. Aneilton João Rêgo Nascimento, Advogado: Dr. Paulo Sergio Meneses de Jesus, Advogada: Dra. Fernanda Oliveira de Almeida, Recorrido(s): PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS, Advogado: Dr. Joaquim Pinto Lapa Neto, Advogada: Dra. Vera Mônica de Almeida Talavera, Advogado: Dr. Lapa Góes e Góes Advogados, Recorrido(s): SAMPACOOPER COOPERATIVA DE TRANSPORTES, Decisão: por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário. **PROCESSO:** ROT - 130-18.2020.5.09.0000 da 9ª Região, Relator: Ministro Douglas Alencar Rodrigues, Recorrente(s): POINTER DO BRASIL COMERCIAL LTDA, Advogado: Dr. João Adelino Moraes de Almeida Prado, Advogado: Dr. Luiz Augusto Azevedo de Almeida Hoffmann, Recorrido(s): JEFFERSON CEZAR NAVARRO, Advogado: Dr. Matheus Zainedin, Autoridade Coatora: JUIZ TITULAR DA 2ª VARA DO TRABALHO DE PONTA GROSSA, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso ordinário e, no mérito, negar-lhe provimento. **PROCESSO:** ED-RO-188-58.2014.5.08.0000 da 8ª Região, Relator: Ministro Renato de Lacerda Paiva, Embargante: CAIXA DE PREVIDENCIA COMPLEMENTAR DO BANCO DA AMAZONIA, Advogado: Dr. Walter Silveira Franco, Advogado: Dr. Ophir Filgueiras Cavalcante Júnior, Advogada: Dra. Maria da Graça Meira Abnader, Advogada: Dra. Monique Rocha Zoni Botelho, Embargado(a): BANCO DA AMAZÔNIA S.A., Advogado: Dr. Ophir Filgueiras Cavalcante Júnior, Advogada: Dra. Maria da Graça Meira Abnader, Advogada: Dra. Monique Rocha Zoni Botelho, Advogado: Dr. Walter Silveira Franco, Embargado(a): ESPÓLIO de MIGUEL DE OLIVEIRA CARNEIRO, Advogada: Dra. Paula Franssineti Coutinho da Silva Mattos, Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos de declaração. **PROCESSO:** RO-315-74.2019.5.06.0000 da 6ª Região, Relator: Ministro Renato de Lacerda Paiva, Recorrente(s): MARISE SILVA DE BARROS, Advogado: Dr. Fabiano Gomes Barbosa, Advogado: Dr. Igor Daniel Arrais de Lavor Navarro Lins, Recorrido(s): MANUEL JOSE DA SILVA FILHO, Advogado: Dr. Carlos Alberto Bezerra de Queiroz Filho, Recorrido(s): CARTORIO DE NOTAS DO QUINTO OFICIO DA CAPITAL E OUTRO, Advogado: Dr.



Felipe de Oliveira Alexandre, Recorrido(s): ESPÓLIO de ARNALDO BARBOSA MACIEL, Advogado: Dr. Gilmar Gilvan da Silva, Advogado: Dr. Rafael Bezerra de Souza Barbosa, Autoridade Coatora: JUIZ TITULAR DA 5ª VARA DO TRABALHO DE RECIFE, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso ordinário, e, no mérito, negar-lhe provimento. **PROCESSO:** RO-423-29.2018.5.10.0000 da 10ª Região, Relatora: Ministra Maria Helena Mallmann, Recorrente(s): HENRIQUE DA SILVA MARTINS FRANÇA, Advogada: Dra. Renata Araújo Costa, Recorrido(s): CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO BRASIL, Advogado: Dr. Eduardo de Oliveira Paes, Autoridade Coatora: JUIZ TITULAR DA 2ª VARA DO TRABALHO DE BRASÍLIA, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso ordinário e, no mérito, de ofício, denegar a segurança por perda superveniente do interesse de agir. **PROCESSO:** CC - 543-37.2014.5.05.0005 da 5ª Região, Relator: Ministro Evandro Pereira Valadão Lopes, Suscitante: JUÍZO DA 5ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR/BA, Suscitado(a): JUÍZO DA 2ª VARA DO TRABALHO DE MACAÉ/RJ, Decisão: admitir o conflito negativo de competência e, no mérito, declarar competente o Juízo da 2ª Vara do Trabalho de Macaé/RJ, suscitado, para proceder ao julgamento da ação de cumprimento de sentença. **PROCESSO:** RO-667-92.2012.5.09.0000 da 9ª Região, Relator: Ministro Luiz José Dezena da Silva, Recorrente(s): JOSÉ ROBERTO BONILAURI, Advogada: Dra. Elisa Lima Alonso, Advogado: Dr. Valdyr Arnaldo Lessnau Perrini, Recorrido(s): SOCIEDADE BRASILEIRA DE CULTURA INGLESA, Advogada: Dra. Simone Fonseca Esmanhotto, Decisão: à unanimidade, conhecer do Recurso Ordinário e, no mérito, negar-lhe provimento. **PROCESSO:** Ag-RO-816-65.2016.5.12.0000 da 12ª Região, Relator: Ministro Renato de Lacerda Paiva, Agravante(s): FIRST INCORPORACAO E CONSTRUCAO LTDA, Advogado: Dr. Álvaro Cauduro de Oliveira, Advogado: Dr. Rubens Túlio Callado Scipioni, Agravado(s): ANA GABRIELA BRUHMULLER DE BORBA, Advogado: Dr. Rodrigo Alexandre Reimer, Decisão: por unanimidade, conhecer e negar provimento ao agravo interno. **PROCESSO:** RO-825-41.2011.5.07.0000 da 7ª Região, Relator: Ministro Luiz José Dezena da Silva, Recorrente(s): ILDETE CARNEIRO DE SOUSA, Advogado: Dr. Carlos Antônio Chagas, Recorrido(s): CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S.A., Advogado: Dr. Marcos Antônio S. de Macedo, Advogada: Dra. Naara Aires Pedrosa, Decisão: à unanimidade, conhecer do Recurso Ordinário e, no mérito, negar-lhe provimento. **PROCESSO:** RO-1057-34.2016.5.05.0000 da 5ª Região, Relator: Ministro Renato de Lacerda Paiva, Recorrente(s): ADILSON RIBEIRO DOS SANTOS, Advogado: Dr. Aneilton João Rêgo Nascimento, Recorrido(s): PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS, Advogada: Dra. Fabiana Galdino Cotias, Recorrido(s): SAMPACOOPER COOPERATIVA DE TRANSPORTES, Decisão: por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário. **PROCESSO:** RO-5112-83.2015.5.15.0000 da 15ª Região, Relator: Ministro Renato de Lacerda Paiva, Recorrente(s): JOSÉ ANTÔNIO DE LIMA CASTRO (REPRESENTADO PELA CURADORA CLEONICE DE CASTRO), Advogado: Dr. Ronaldo Marciano da Costa, Recorrido(s): VITAPELLI LTDA. (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL), Advogado: Dr. Luís Fernando Trevisan, Decisão: por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário. **PROCESSO:** ROT - 5198-78.2020.5.15.0000 da 15ª Região, Relator: Ministro Douglas Alencar Rodrigues, Recorrente(s): MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA, Advogado: Dr. Marco Aurelio Silva Ferreira, Recorrido(s): NEIVA DAS DORES SILVA BANIONIS, Advogado: Dr. Hilario Bocchi Junior, Advogado: Dr. Saad Jaafar Barakat, Advogada: Dra. Luciana Bauer de Oliveira, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso ordinário, rejeitar a preliminar de nulidade por negativa de prestação jurisdicional e, no mérito, negar-lhe provimento. **PROCESSO:** ED-RO-5346-76.2012.5.04.0000 da 4ª Região, Relator: Ministro Luiz José Dezena da Silva, Embargante: EDILAINE CARVALHO NOBRE,



Advogado: Dr. José Eymard Loguercio, Embargado(a): BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., Advogado: Dr. Osmar Mendes Paixão Côrtes, Advogado: Dr. Frederico Azambuja Lacerda, Decisão: à unanimidade, conhecer dos Embargos de Declaração e, no mérito, negar-lhes provimento. **PROCESSO:** RO-6028-83.2016.5.15.0000 da 15ª Região, Relatora: Ministra Maria Helena Mallmann, Recorrente(s): PANIFICADORA E CONFEITARIA PARQUE DO COLEGIO LTDA, Advogado: Dr. Toshinobu Tasoko, Recorrido(s): LOURIVAL RIBEIRO SOARES, Advogado: Dr. Pedro Ângelo Pellizzer, Autoridade Coatora: JORGE LUIZ SOUTO MAIOR - JUIZ TITULAR DA 3ª VARA DO TRABALHO DE JUNDIAÍ, Autoridade Coatora: PATRÍCIA MAEDA - JUÍZA AUXILIAR NA 3ª VARA DO TRABALHO DE JUNDIAÍ, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso ordinário e denegar, de ofício, a segurança por perda de objeto, nos termos do art. 6º, §5º, da Lei 12.016/2009. **PROCESSO:** RO-8579-72.2011.5.02.0000 da 2ª Região, Relator: Ministro Luiz José Dezena da Silva, Recorrente(s): MARCOS DE SANT'ANNA, Advogado: Dr. Waulas Queiroz Jardim, Recorrido(s): EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT, Advogada: Dra. Ana Cássia de Souza Silva, Decisão: à unanimidade, conhecer do Recurso Ordinário e, no mérito, negar-lhe provimento. **PROCESSO:** ROT - 9175-15.2019.5.15.0000 da 15ª Região, Relator: Ministro Douglas Alencar Rodrigues, Recorrente(s): MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA, Advogado: Dr. Marco Aurélio Silva Ferreira, Recorrido(s): PATRICIA OLIVEIRA DA SILVEIRA, Advogado: Dr. Túlio César de Castro Mattos, Advogado: Dr. Jean Nogueira Lopes, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso ordinário e dar-lhe parcial provimento para, acolhendo a preliminar de nulidade, determinar o retorno dos autos à Corte de origem a fim de que a ação rescisória seja processada e julgada. **PROCESSO:** AIRO-11019-16.2019.5.18.0000 da 18ª Região, Relatora: Ministra Maria Helena Mallmann, Agravante(s): URBANO SILVA DOS SANTOS, Advogado: Dr. Marcel Barros Leão, Advogado: Dr. Jourdan Antônio Barros Cruvinel, Advogada: Dra. Teresa Aparecida Vieira Barros, Advogada: Dra. Liliane Alves de Moura, Agravado(s): DORNEY QUIRINO PEREIRA, Autoridade Coatora: JUIZ TITULAR DA 3ª VARA DO TRABALHO DE RIO VERDE, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **PROCESSO:** ED-RO-11508-07.2018.5.03.0000 da 3ª Região, Relatora: Ministra Maria Helena Mallmann, Embargante: HOSPITAL SOCOR S.A., Advogado: Dr. Luiz Gustavo Dias Grapiuna, Embargado(a): UNIÃO (PGFN), Procuradora: Dra. Juliana Boross Queiroga Caiafa, Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos de declaração. **PROCESSO:** ED-RO-20401-62.2015.5.04.0000 da 4ª Região, Relatora: Ministra Maria Helena Mallmann, Embargante: JULIO CÉSAR AUSANI, Advogado: Dr. Júlio César Ausani, Embargado(a): BANCO DO BRASIL S.A., Advogado: Dr. Gustavo de Oliveira Ordahi, Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos de declaração. **PROCESSO:** ED-RO-32400-05.2009.5.19.0000 da 19ª Região, Relator: Ministro Luiz José Dezena da Silva, Embargante: SINDICATO DOS TÉCNICOS, CITOTÉCNICOS E AUXILIARES DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS E MÉDICAS NO ESTADO DE ALAGOAS - SINTECAL, Advogado: Dr. João Vieira dos Santos Neto, Embargado(a): LIGA ALAGOANA CONTRA A TUBERCULOSE (HOSPITAL GERAL SEVERIANO DA FONSECA - SANATÓRIO), Advogado: Dr. Márcio Roberto Torres, Decisão: à unanimidade, conhecer dos Embargos de Declaração e, no mérito, dar-lhes provimento para, imprimindo-lhes efeito modificativo, julgar o feito extinto, sem julgamento de mérito, nos termos do art. 267, VI, do CPC de 1973, ante a perda superveniente do interesse jurídico na pretensão deduzida. Custas processuais pela parte autora, calculadas sobre o valor da causa, no importe de R\$ 12.548,98, das quais fica isenta, por se tratar de beneficiária da justiça gratuita. Não há honorários advocatícios sucumbenciais. **PROCESSO:** RO-80191-85.2018.5.07.0000 da 7ª Região, Relator: Ministro Renato de



Lacerda Paiva, Recorrente(s): ELIARDO SILVEIRA SANTOS, Advogado: Dr. Alex Konne de Nogueira e Souza, Recorrido(s): ELIZABETH REGINA BARROS GONDIM, Advogado: Dr. Enoque Salvador de Araújo Sobrinho, Autoridade Coatora: JUIZ TITULAR DA 2ª VARA DO TRABALHO DE FORTALEZA, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso ordinário, e, de ofício, julgar extinto o mandado de segurança sem resolução do mérito, com fundamento nos arts. 6º, § 5º, a Lei nº 12.016/2009, e 485, IV, do CPC/2015. Oficie-se ao Juízo da 2ª Vara do Trabalho de Fortaleza e ao Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região a respeito do teor do presente julgado. **PROCESSO:** RO-80307-62.2016.5.07.0000 da 7ª Região, Relator: Ministro Renato de Lacerda Paiva, Recorrente(s): AKEMY AMYARA MARIANO TOMÉ, Advogado: Dr. João Vianey Nogueira Martins, Recorrido(s): MUNICÍPIO DE FORTALEZA, Procurador: Dr. Raimundo Amaro Martins Júnior, Recorrido(s): INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E APOIO À GESTÃO EM SAÚDE - IDGS, Decisão: por unanimidade, conhecer parcialmente e, no mérito, negar provimento ao recurso ordinário. Observação: os Excelentíssimos Ministros Luiz Philippe Vieira de Mello Filho e Aloysio Silva Corrêa da Veiga registraram ressalvas de entendimento pessoal. **PROCESSO:** ROT - 101045-68.2018.5.01.0000 da 1ª Região, Relator: Ministro Douglas Alencar Rodrigues, Recorrente(s): JULIO DINIZ DE ANDRADE PINHEIRO E OUTRA, Advogada: Dra. Blanca Maria Braga Fantoni, Recorrido(s): MARCELO RODRIGUES DE SOUZA, Advogado: Dr. Leonardo Vieira Baz, Autoridade Coatora: JUIZ TITULAR DA 77ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso e, no mérito, de ofício, reconhecer a decadência e extinguir o processo com resolução do mérito (arts. 23 da Lei 12.016/2009 e 487, II, do CPC de 2015). **PROCESSO:** RO-101615-20.2019.5.01.0000 da 1ª Região, Relatora: Ministra Maria Helena Mallmann, Recorrente(s): JOSEMIR SILVA DOS SANTOS, Advogado: Dr. Marcus Vinícius da Rocha Reis, Advogado: Dr. Isaac de Sá Alves Machado, Recorrido(s): CAE COMÉRCIO DE ÓTICA LTDA - ME, Autoridade Coatora: JUIZ TITULAR DA 78ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso ordinário e, no mérito, negar-lhe provimento. **PROCESSO:** RO-1000216-06.2016.5.02.0000 da 2ª Região, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Recorrente(s): ANTONIO GONCALVES BUENO, Advogada: Dra. Carolina Alves Cortez, Advogado: Dr. Cleber Mikió Cortez Mizuguti, Recorrido(s): MUNICÍPIO DE GUARULHOS, Advogado: Dr. Anderson de Almeida Cardoso, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso ordinário e, no mérito, dar-lhe provimento para julgar improcedente a pretensão desconstitutiva, invertidos os ônus da sucumbência. Observação: o Excelentíssimo Ministro Luiz José Dezena da Silva registrou ressalva de entendimento pessoal. **PROCESSO:** RO-1000602-36.2016.5.02.0000 da 2ª Região, Relatora: Ministra Maria Helena Mallmann, Recorrente(s): ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE DESPORTOS, Advogado: Dr. Ricardo Azevedo Leitão, Recorrido(s): TIAGO DE MORAES BARCELLOS, Advogado: Dr. Alberto Dalnei Oliveira, Advogada: Dra. Gislaíne Fernandes de Oliveira Nunes, Advogado: Dr. Jorge Miguel Acosta Soares, Recorrido(s): MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, Autoridade Coatora: JUIZ TITULAR DA 59ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso, e, denegar, de ofício, o mandado de segurança, em decorrência da perda superveniente do interesse de agir. **PROCESSO:** ROT - 1001612-18.2016.5.02.0000 da 2ª Região, Relator: Ministro Douglas Alencar Rodrigues, Recorrente(s): TERESINHA MARTA DE OLIVEIRA XAVIER, Advogado: Dr. Antônio Carlos José Romão, Recorrido(s): MUNICÍPIO DE GUARULHOS, Advogada: Dra. Suzana Klibis, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso ordinário e, no mérito, dar-lhe provimento para julgar improcedente o pedido, deduzido com suporte no artigo 485, V, do CPC de 1973, cassando, por conseguinte, a decisão liminar antes deferida. Custas



processuais, pelo Autor, no importe R\$40,00, calculadas sobre R\$2.000,00, valor atribuído à causa no acórdão recorrido, de cujo pagamento fica isento, na forma do artigo 790-A, I, da CLT. Honorários advocatícios pelo Autor, no importe de 10% sobre o valor atribuído à causa na petição inicial, nos termos do artigo 85, § 3º, I, do CPC de 2015. Comunique-se, com urgência, à Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região e ao Exmo. Juízo da 8ª Vara do Trabalho de Guarulhos/SP o inteiro teor desta decisão. Observação: o Excelentíssimo Ministro Luiz José Dezena da Silva registrou ressalva de entendimento pessoal. **PROCESSO:** RO-1001636-41.2019.5.02.0000 da 2ª Região, Relatora: Ministra Maria Helena Mallmann, Recorrente(s): SUPRICEL LOGÍSTICA LTDA., Advogado: Dr. Ciro Lopes Dias, Recorrido(s): JOSIMAR DA SILVA DIAS, Advogada: Dra. Elaine dos Santos Dias, Advogada: Dra. Jussara Soares de Carvalho, Recorrido(s): RÁPIDO TRANSPAULO LTDA., Advogado: Dr. Thales Antiquiera Dini, Autoridade Coatora: JUÍZA DA 6ª VARA DO TRABALHO DE GUARULHOS - LIGIA DO CARMO MOTTA SCHMIDT, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso ordinário e, no mérito, negar-lhe provimento. **PROCESSO:** Ag-RO-1003729-45.2017.5.02.0000 da 2ª Região, Relator: Ministro Renato de Lacerda Paiva, Agravante(s): FERNANDO CAETANO PERES, Advogada: Dra. Renata Dias Maio, Advogado: Dr. Fábio Frederico de Freitas Tertuliano, Advogado: Dr. José Paulo D'Angelo, Advogada: Dra. Maria Cecília Torres Carrasco, Agravado(s): PROMETEON TYRE GROUP INDUSTRIA BRASIL LTDA, Advogado: Dr. Eduardo Pereira Tomitão, Decisão: por unanimidade, conhecer e negar provimento ao agravo interno. Observação: os Excelentíssimos Ministros Luiz Philippe Vieira de Mello Filho e Aloysio Silva Corrêa da Veiga registraram ressalvas de entendimento pessoal. **PROCESSO:** RO-469-39.2012.5.06.0000 da 6ª Região, Relator: Ministro Luiz José Dezena da Silva, Recorrente(s): ADEILDA MARIA DA SILVA E OUTROS, Advogado: Dr. Robson Alexandre de Lima, Recorrido(s): RODOVIÁRIA BORBOREMA LTDA., Advogado: Dr. Alexandre José da Trindade Meira Henriques, Recorrido(s): EXPRESSO NORTE SUL LTDA., Recorrido(s): NORTESUL SERVIÇOS LTDA., Decisão: retirar de pauta o presente processo, ante a remessa do julgamento da sessão virtual para a sessão presencial (art. 134, § 5º, RITST), para inclusão, oportunamente, em outra pauta, considerando o art. 5º do ATO CONJUNTO TST.GP.GVP.CGJT Nº 173, de 30 de abril de 2020. **PROCESSO:** ROT - 365-82.2020.5.09.0000 da 9ª Região, Relator: Ministro Alexandre de Souza Agra Belmonte, Recorrente e Recorrido: RUMO MALHA SUL S.A., Advogado: Dr. Indalécio Gomes Neto, Recorrente e Recorrido: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, Recorrido(s): ROBERTO CARLOS GOLDMAN, Advogado: Dr. Roberto Carlos Goldman, Recorrido(s): YARA EJCZIS HENRIQUES GOLDMAN, Advogada: Dra. Yara Ejczis Henriques Goldman, Recorrido(s): TIELE LEFFA BOFF, Advogado: Dr. Bruno Rogerio Gobbi, Decisão: retirar de pauta o presente processo, ante a remessa do julgamento da sessão virtual para a sessão presencial (art. 134, § 5º, RITST), para inclusão, oportunamente, em outra pauta, considerando o art. 5º do ATO CONJUNTO TST.GP.GVP.CGJT Nº 173, de 30 de abril de 2020. **PROCESSO:** RO-1499-52.2017.5.09.0000 da 9ª Região, Relatora: Ministra Maria Helena Mallmann, Recorrente(s): CRISTINA VALERIA DE ALBUQUERQUE GOMES MARTINS, Advogado: Dr. Carlos Araújo Filho, Recorrido(s): CÉLIO BATISTA MARTINS FILHO, Advogado: Dr. Augusto Martins Maciel, Recorrido(s): CÉLIO BATISTA MARTINS E OUTRA, Advogado: Dr. Thiago Gardai Collodel, Advogado: Dr. Carlos Araújo Filho, Recorrido(s): VANILDA RIZATO MARTINS, Recorrido(s): ANDRE MACARIO, Autoridade Coatora: JUIZ DA 2ª VARA DO TRABALHO DE UMUARAMA - MOACIR ANTÔNIO OLIVO, Decisão: retirar de pauta o presente processo, ante a remessa do julgamento da sessão virtual para a sessão presencial (art. 134, § 5º, RITST), para inclusão, oportunamente, em outra pauta, considerando



o art. 5º do ATO CONJUNTO TST.GP.GVP.CGJT Nº 173, de 30 de abril de 2020. **PROCESSO:** ROT - 7842-62.2018.5.15.0000 da 2ª Região, Relator: Ministro Douglas Alencar Rodrigues, Recorrente(s): MARITZA METZKER, Advogada: Dra. Beatriz D'Amato, Recorrido(s): ASSOCIAÇÃO PARA VALORIZAÇÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - AVAPE, Autoridade Coatora: JUIZ DA VARA DO TRABALHO DE TATUÍ - AZAEL MOURA JUNIOR, Decisão: retirar de pauta o presente processo, ante a remessa do julgamento da sessão virtual para a sessão presencial (art. 134, § 5º, RITST), para inclusão, oportunamente, em outra pauta, considerando o art. 5º do ATO CONJUNTO TST.GP.GVP.CGJT Nº 173, de 30 de abril de 2020. **PROCESSO:** CC - 1371-07.2015.5.12.0004 da 12ª Região, Relator: Ministro Evandro Pereira Valadão Lopes, Suscitante: JUIZO DA 1ª VARA DO TRABALHO DE JOINVILLE, Suscitado(a): JUIZO DA 3ª VARA DO TRABALHO DE OSASCO - SP, Decisão: retirar de pauta o presente processo, ante a remessa do julgamento da sessão virtual para a sessão presencial (art. 134, § 5º, RITST), para inclusão, oportunamente, em outra pauta, considerando o art. 5º do ATO CONJUNTO TST.GP.GVP.CGJT Nº 173, de 30 de abril de 2020. **PROCESSO:** RO-212-12.2016.5.19.0000 da 19ª Região, Relatora: Ministra Maria Helena Mallmann, Recorrente(s): SIMONE BARBOSA ALVES DA SILVA E OUTROS, Advogado: Dr. Hediexson dos Santos Araújo, Recorrido(s): SA LEÃO IRMÃOS AÇÚCAR E ÁLCOOL, Advogado: Dr. José Johermi Lustosa Pires Filho, Autoridade Coatora: JUIZ DA 10ª VARA DO TRABALHO DE MACEIÓ - CÍCERO ALANIO TENÓRIO DE MELO, Decisão: retirar de pauta o presente processo, ante a remessa do julgamento da sessão virtual para a sessão presencial (art. 134, § 5º, RITST), para inclusão, oportunamente, em outra pauta, considerando o art. 5º do ATO CONJUNTO TST.GP.GVP.CGJT Nº 173, de 30 de abril de 2020. **PROCESSO:** ROT - 318-11.2020.5.09.0000 da 9ª Região, Relator: Ministro Alexandre de Souza Agra Belmonte, Recorrente e Recorrido: RUMO MALHA SUL S.A., Advogado: Dr. Indalécio Gomes Neto, Recorrente e Recorrido: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, Procurador: Dr. Luericy Lino Lopes, Recorrido(s): ROBERTO CARLOS GOLDMAN, Advogado: Dr. Roberto Carlos Goldman, Recorrido(s): YARA EJCZIS HENRIQUES GOLDMAN, Advogada: Dra. Yara Ejczis Henriques Goldman, Recorrido(s): BRUNO ROCILLO PORTO, Decisão: retirar de pauta o presente processo, ante a remessa do julgamento da sessão virtual para a sessão presencial (art. 134, § 5º, RITST), para inclusão, oportunamente, em outra pauta, considerando o art. 5º do ATO CONJUNTO TST.GP.GVP.CGJT Nº 173, de 30 de abril de 2020. **PROCESSO:** ROT - 328-55.2020.5.09.0000 da 9ª Região, Relator: Ministro Alexandre de Souza Agra Belmonte, Recorrente(s): RUMO MALHA SUL S.A., Advogado: Dr. Indalécio Gomes Neto, Recorrido(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, Procuradora: Dra. Viviane Dockhorn Weffort, Recorrido(s): ROBERTO CARLOS GOLDMAN, Advogado: Dr. Roberto Carlos Goldman, Recorrido(s): YARA EJCZIS HENRIQUES GOLDMAN, Advogada: Dra. Yara Ejczis Henriques Goldman, Recorrido(s): MARCELO DA SILVA BUENO, Decisão: retirar de pauta o presente processo, ante a remessa do julgamento da sessão virtual para a sessão presencial (art. 134, § 5º, RITST), para inclusão, oportunamente, em outra pauta, considerando o art. 5º do ATO CONJUNTO TST.GP.GVP.CGJT Nº 173, de 30 de abril de 2020. **PROCESSO:** RO-80038-86.2017.5.07.0000 da 7ª Região, Relator: Ministro Douglas Alencar Rodrigues, Recorrente(s): MARIA LUIZA VIEIRA DE ALENCAR, Advogado: Dr. Bruno de Miranda Leão Felício, Recorrido(s): MARIA DAS GRAÇAS SOARES DOS SANTOS, Recorrido(s): ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CEARENSE DE REABILITAÇÃO - ABCR, Recorrido(s): MUNICÍPIO DE MARACANAÚ, Autoridade Coatora: JUIZ DA 1ª VARA DO TRABALHO DE MARACANAÚ - TIAGO PITA BRASIL, Decisão: retirar de pauta o presente processo, ante a remessa do julgamento da sessão virtual para a sessão



presencial (art. 134, § 5º, RITST), para inclusão, oportunamente, em outra pauta, considerando o art. 5º do ATO CONJUNTO TST.GP.GVP.CGJT Nº 173, de 30 de abril de 2020. **PROCESSO:** ROT - 302-57.2020.5.09.0000 da 9ª Região, Relator: Ministro Alexandre de Souza Agra Belmonte, Recorrente e Recorrido: RUMO MALHA SUL S.A., Advogado: Dr. Indalécio Gomes Neto, Recorrente e Recorrido: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, Procurador: Dr. Luericy Lino Lopes, Recorrido(s): ROBERTO CARLOS GOLDMAN, Advogado: Dr. Roberto Carlos Goldman, Recorrido(s): YARA EJCZIS HENRIQUES GOLDMAN, Advogada: Dra. Yara Ejczis Henriques Goldman, Recorrido(s): JUCELINO SANTOS, Decisão: retirar de pauta o presente processo, ante a remessa do julgamento da sessão virtual para a sessão presencial (art. 134, § 5º, RITST), para inclusão, oportunamente, em outra pauta, considerando o art. 5º do ATO CONJUNTO TST.GP.GVP.CGJT Nº 173, de 30 de abril de 2020. **PROCESSO:** RO-6353-58.2016.5.15.0000 da 15ª Região, Relatora: Ministra Maria Helena Mallmann, Recorrente(s): EB - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR LTDA., Advogado: Dr. Antônio Fernando de Campos Brandão, Advogada: Dra. Beatriz Verissimo de Sena, Recorrido(s): SINDICATO DOS EMPREGADOS NAS EMPRESAS DE REFEIÇÕES COLETIVAS DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E REGIÃO, Advogado: Dr. Benedito Jorge de Jesus, Autoridade Coatora: JUIZ TITULAR DA 2ª VARA DO TRABALHO DE TAUBATÉ, Decisão: retirar de pauta o presente processo, ante a remessa do julgamento da sessão virtual para a sessão presencial (art. 134, § 5º, RITST), para inclusão, oportunamente, em outra pauta, considerando o art. 5º do ATO CONJUNTO TST.GP.GVP.CGJT Nº 173, de 30 de abril de 2020. **PROCESSO:** ROT - 8875-53.2019.5.15.0000 da 15ª Região, Relator: Ministro Alexandre de Souza Agra Belmonte, Recorrente(s): JOSE CARLOS SGOBBI, Advogado: Dr. Paulo Fernando Rondinoni, Recorrido(s): MARIA FRANCIMAR ALVES DO NASCIMENTO, Advogado: Dr. Jaime Luis Almeida Souto, Recorrido(s): PRESAL MECANIZACAO TRANSPORTES E SERVICOS AGRIC LTDA, Autoridade Coatora: JUIZ DA VARA DO TRABALHO DE ORLÂNDIA - RODRIGO PENHA MACHADO, Decisão: retirar de pauta o presente processo, ante a remessa do julgamento da sessão virtual para a sessão presencial (art. 134, § 5º, RITST), para inclusão, oportunamente, em outra pauta, considerando o art. 5º do ATO CONJUNTO TST.GP.GVP.CGJT Nº 173, de 30 de abril de 2020. **PROCESSO:** RO-1000385-56.2017.5.02.0000 da 2ª Região, Relator: Ministro Alexandre de Souza Agra Belmonte, Recorrente(s): JOÃO TABOSA NETO E OUTRA, Advogado: Dr. Carlos Eduardo Moreira, Advogada: Dra. Márcia Santos Moreira, Recorrido(s): MANUEL BAQUEIRO PINEIRO JÚNIOR E OUTRO, Advogado: Dr. Joáz José da Rocha Filho, Recorrido(s): LEANDRO MORMILLI, Advogado: Dr. Alexandre Faraldo, Advogada: Dra. Alessandra Maria Lebre Colombo, Recorrido(s): AMAZON PC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MICROCOMPUTADORES LTDA., Recorrido(s): CARLOS EUGÊNIO SOARES DINIZ, Decisão: retirar de pauta o presente processo, ante a remessa do julgamento da sessão virtual para a sessão presencial (art. 134, § 5º, RITST), para inclusão, oportunamente, em outra pauta, considerando o art. 5º do ATO CONJUNTO TST.GP.GVP.CGJT Nº 173, de 30 de abril de 2020. **PROCESSO:** ROT - 24196-79.2019.5.24.0000 da 24ª Região, Relator: Ministro Alexandre de Souza Agra Belmonte, Recorrente(s): EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSEH, Advogada: Dra. Thays Rocha de Carvalho Correa Silva, Advogada: Dra. Mara Sílvia Zimmermann, Recorrido(s): VANDA MORAES E MELLO LAURENTINO ESCALANTE, Advogada: Dra. Regina Estela Venâncio Borges, Autoridade Coatora: JUÍZA DA 2ª VARA DO TRABALHO DE DOURADOS - ERIKA SILVA BOQUIMPANI, Decisão: retirar de pauta o presente processo, ante a remessa do julgamento da sessão virtual para a sessão presencial (art. 134, § 5º, RITST), para inclusão, oportunamente,



em outra pauta, considerando o art. 5º do ATO CONJUNTO TST.GP.GVP.CGJT Nº 173, de 30 de abril de 2020. **PROCESSO:** ROT - 22714-54.2019.5.04.0000 da 4ª Região, Relator: Ministro Alexandre de Souza Agra Belmonte, Recorrente(s): BANCO DO BRASIL S.A., Advogado: Dr. Rodrigo Fernandes de Martino, Recorrido(s): CARLOS BERNARDO JECKEL, Advogado: Dr. Rodrigo Bagatini Ramos, Autoridade Coatora: JUIZ TITULAR DA 1ª VARA DO TRABALHO DE NOVO HAMBURGO, Decisão: retirar de pauta o presente processo, ante a remessa do julgamento da sessão virtual para a sessão presencial (art. 134, § 5º, RITST), para inclusão, oportunamente, em outra pauta, considerando o art. 5º do ATO CONJUNTO TST.GP.GVP.CGJT Nº 173, de 30 de abril de 2020. **PROCESSO:** ROT - 22821-98.2019.5.04.0000 da 4ª Região, Relator: Ministro Alexandre de Souza Agra Belmonte, Recorrente(s): RODRIGO SILVA LEAL, Advogado: Dr. Deivti Dimitrios Porto dos Santos, Recorrido(s): PIRELLI PNEUS LTDA. E OUTRA, Advogado: Dr. Gustavo Juchem, Advogada: Dra. Rossana Maria Lopes Brack, Autoridade Coatora: JUIZ TITULAR DA 1ª VARA DO TRABALHO DE GRAVATAÍ, Decisão: retirar de pauta o presente processo, ante a remessa do julgamento da sessão virtual para a sessão presencial (art. 134, § 5º, RITST), para inclusão, oportunamente, em outra pauta, considerando o art. 5º do ATO CONJUNTO TST.GP.GVP.CGJT Nº 173, de 30 de abril de 2020. **PROCESSO:** RO-7439-64.2016.5.15.0000 da 15ª Região, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Recorrente(s): ROGÉRIO DA SILVA ALVES, Advogada: Dra. Rejane Rodrigues de Moura, Recorrido(s): TFR TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA., Advogado: Dr. Alexandre Caputo Barreto, Recorrido(s): LUCIANO BONASSI, Advogado: Dr. Luciano Bonassi, Decisão: retirar de pauta o presente processo, ante a remessa do julgamento da sessão virtual para a sessão presencial (art. 134, § 5º, RITST), para inclusão, oportunamente, em outra pauta, considerando o art. 5º do ATO CONJUNTO TST.GP.GVP.CGJT Nº 173, de 30 de abril de 2020. **PROCESSO:** RO-104-53.2016.5.20.0000 da 20ª Região, Relatora: Ministra Maria Helena Mallmann, Recorrente(s): BANCO SANTANDER BRASIL S.A., Advogado: Dr. Leonardo Ramos Gonçalves, Advogada: Dra. Fabiana Galdino Cotias, Advogado: Dr. Carlos Roberto Siqueira Castro, Advogado: Dr. Mozart Victor Russomano Neto, Recorrido(s): BRUNO LEONARDO RODRIGUES DE OLIVEIRA SANTOS, Advogado: Dr. Breno Vieira Nunes, Autoridade Coatora: JUIZ TITULAR DA 4ª VARA DO TRABALHO DE ARACAJU, Decisão: retirar de pauta o presente processo, ante a remessa do julgamento da sessão virtual para a sessão presencial (art. 134, § 5º, RITST), para inclusão, oportunamente, em outra pauta, considerando o art. 5º do ATO CONJUNTO TST.GP.GVP.CGJT Nº 173, de 30 de abril de 2020. **PROCESSO:** RO-48-05.2019.5.06.0000 da 6ª Região, Relator: Ministro Renato de Lacerda Paiva, Recorrente(s): BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., Advogado: Dr. Alvaro Van Der Ley Lima Neto, Advogada: Dra. Maura Virginia Borba Silvestre, Recorrido(s): IRANETE PEREIRA DOS SANTOS, Advogado: Dr. José Flávio de Lucena, Autoridade Coatora: JUIZ TITULAR DA 4ª VARA DO TRABALHO DE RECIFE, Decisão: retirar de pauta o presente processo, ante a remessa do julgamento da sessão virtual para a sessão presencial (art. 134, § 5º, RITST), para inclusão, oportunamente, em outra pauta, considerando o art. 5º do ATO CONJUNTO TST.GP.GVP.CGJT Nº 173, de 30 de abril de 2020. **PROCESSO:** RO-580-63.2017.5.09.0000 da 9ª Região, Relator: Ministro Renato de Lacerda Paiva, Recorrente(s): OI S.A. (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL), Advogado: Dr. Indalécio Gomes Neto, Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Recorrido(s): SEBASTIÃO DE OLIVEIRA SANTOS, Advogado: Dr. Marcelo Giovani Batista Maia, Autoridade Coatora: JUÍZA DA 3ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA - EDINEIA CARLA POGANSKI BROCH, Decisão: retirar de pauta o presente processo, ante a remessa do julgamento da sessão virtual para a sessão presencial (art. 134, § 5º, RITST), para inclusão, oportunamente, em outra pauta, considerando





o art. 5º do ATO CONJUNTO TST.GP.GVP.CGJT Nº 173, de 30 de abril de 2020. **PROCESSO:** RO-27000-30.2010.5.17.0000 da 17ª Região, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Recorrente(s): SINDICATO DOS SERVIDORES DA SAÚDE NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - SINDSAÚDE, Advogado: Dr. Raimundo Cezar Britto Aragão, Advogado: Dr. Alexandre Zamprogno, Advogada: Dra. Jaline Iglezias Viana, Recorrido(s): ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, Procurador: Dr. Robson Fortes Bortolini, Decisão: retirar de pauta o presente processo, ante a remessa do julgamento da sessão virtual para a sessão presencial (art. 134, § 5º, RITST), para inclusão, oportunamente, em outra pauta, considerando o art. 5º do ATO CONJUNTO TST.GP.GVP.CGJT Nº 173, de 30 de abril de 2020. **PROCESSO:** RO-1001249-60.2018.5.02.0000 da 2ª Região, Relator: Ministro Alexandre de Souza Agra Belmonte, Recorrente(s): TAP MANUTENÇÃO E ENGENHARIA BRASIL S.A., Advogado: Dr. Nelson Wilians Fratoni Rodrigues, Recorrido(s): JOSIMERY APARECIDA PIRES DA SILVA, Decisão: retirar de pauta o presente processo, ante a remessa do julgamento da sessão virtual para a sessão presencial (art. 134, § 5º, RITST), para inclusão, oportunamente, em outra pauta, considerando o art. 5º do ATO CONJUNTO TST.GP.GVP.CGJT Nº 173, de 30 de abril de 2020. **PROCESSO:** RO-278-47.2019.5.06.0000 da 6ª Região, Relator: Ministro Renato de Lacerda Paiva, Recorrente(s): BANCO TRIÂNGULO S/A, Advogado: Dr. Fernando Augusto Correia Cardoso Filho, Advogado: Dr. Mozart Victor Russomano Neto, Advogado: Dr. Rodrigo Pinheiro Fernandes, Recorrido(s): EUGENIO LOURENCO DE MOURA JUNIOR, Advogado: Dr. Felipe Meinem Garbin, Advogado: Dr. Raphael Bernardes da Silva, Autoridade Coatora: JUÍZA DA 8ª VARA DO TRABALHO DE RECIFE - ANDREA KEUST BANDEIRA DE MELO, Decisão: retirar de pauta o presente processo, ante a remessa do julgamento da sessão virtual para a sessão presencial (art. 134, § 5º, RITST), para inclusão, oportunamente, em outra pauta, considerando o art. 5º do ATO CONJUNTO TST.GP.GVP.CGJT Nº 173, de 30 de abril de 2020. **PROCESSO:** ROT - 24042-27.2020.5.24.0000 da 24ª Região, Relator: Ministro Alexandre de Souza Agra Belmonte, Recorrente(s): BRA LOGÍSTICA DE TRANSPORTES LTDA., Advogado: Dr. Marcelo Sena Santos, Recorrido(s): RENAN HENRIQUE MARANNI, Autoridade Coatora: JUIZ TITULAR DA 2ª VARA DO TRABALHO DE TRÊS LAGOAS, Decisão: retirar de pauta o presente processo, ante a remessa do julgamento da sessão virtual para a sessão presencial (art. 134, § 5º, RITST), para inclusão, oportunamente, em outra pauta, considerando o art. 5º do ATO CONJUNTO TST.GP.GVP.CGJT Nº 173, de 30 de abril de 2020. **PROCESSO:** RO-9-85.2011.5.24.0000 da 24ª Região, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Recorrente(s): ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, Procuradora: Dra. Arlethe Maria de Souza, Recorrido(s): MICHELE OLIVEIRA ALCANTARA GARCIA, Advogado: Dr. João Carlos de Assumpção Filho, Decisão: retirar de pauta o presente processo, ante a remessa do julgamento da sessão virtual para a sessão presencial (art. 134, § 5º, RITST), para inclusão, oportunamente, em outra pauta, considerando o art. 5º do ATO CONJUNTO TST.GP.GVP.CGJT Nº 173, de 30 de abril de 2020. **PROCESSO:** ED-RO-641-33.2016.5.17.0000 da 17ª Região, Relator: Ministro Alexandre de Souza Agra Belmonte, Embargante: RIO MINAS GEOLOGIA LTDA. - EPP E OUTROS, Advogado: Dr. Kleber Corteletti Pereira, Embargado(a): SANDRA REGINA LYRIO, Advogada: Dra. Elizângela Nascimento Cirino Nuno Ribeiro, Advogado: Dr. Éber Osvaldo Nuno Ribeiro, Decisão: retirar de pauta o presente processo, ante a remessa do julgamento da sessão virtual para a sessão presencial (art. 134, § 5º, RITST), para inclusão, oportunamente, em outra pauta, considerando o art. 5º do ATO CONJUNTO TST.GP.GVP.CGJT Nº 173, de 30 de abril de 2020. **PROCESSO:** RO-437-67.2011.5.24.0000 da 24ª Região, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Recorrente(s): JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA, Advogado: Dr. Diego Gatti,



Recorrido(s): TRANSPORTADORA QUATRO IRMÃOS LTDA. E OUTRA, Advogado: Dr. OSVALDO NOGUEIRA LOPES, Decisão: retirar de pauta o presente processo, ante a remessa do julgamento da sessão virtual para a sessão presencial (art. 134, § 5º, RITST), para inclusão, oportunamente, em outra pauta, considerando o art. 5º do ATO CONJUNTO TST.GP.GVP.CGJT Nº 173, de 30 de abril de 2020. **PROCESSO:** ROT - 246-29.2017.5.09.0000 da 9ª Região, Relator: Ministro Alexandre de Souza Agra Belmonte, Recorrente(s): RUMO MALHA SUL S.A., Advogado: Dr. Rodrigo Linne Neto, Advogada: Dra. Simone Marques dos Santos de Freitas, Advogado: Dr. Indalécio Gomes Neto, Recorrido(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, Procuradora: Dra. Darlene Borges Dorneles, Recorrido(s): SANDRO DAMICO CABRAL, Decisão: retirar de pauta o presente processo, ante a remessa do julgamento da sessão virtual para a sessão presencial (art. 134, § 5º, RITST), para inclusão, oportunamente, em outra pauta, considerando o art. 5º do ATO CONJUNTO TST.GP.GVP.CGJT Nº 173, de 30 de abril de 2020. **PROCESSO:** RO-742-74.2014.5.05.0000 da 5ª Região, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Recorrente(s): FUNDAÇÃO JOSÉ SILVEIRA, Advogado: Dr. Sylvio Garcez Júnior, Recorrido(s): IVAN DE JESUS SILVA (REPRESENTADO POR IRAILDES SILVA SANTOS), Advogado: Dr. Gener Meneses Carvalho, Advogado: Dr. Manoel Luiz de Paiva Pereira, Decisão: retirar de pauta o presente processo, ante a remessa do julgamento da sessão virtual para a sessão presencial (art. 134, § 5º, RITST), para inclusão, oportunamente, em outra pauta, considerando o art. 5º do ATO CONJUNTO TST.GP.GVP.CGJT Nº 173, de 30 de abril de 2020. **PROCESSO:** RO-253-39.2016.5.06.0000 da 6ª Região, Relator: Ministro Renato de Lacerda Paiva, Recorrente(s): VALDECY RICARDO DE MAGALHÃES, Advogado: Dr. Bruno Moury Fernandes, Recorrido(s): DISTILLERIE STOCK DO BRASIL LTDA., Advogada: Dra. Denise de Cássia Zílio, Decisão: retirar de pauta o presente processo, ante a remessa do julgamento da sessão virtual para a sessão presencial (art. 134, § 5º, RITST), para inclusão, oportunamente, em outra pauta, considerando o art. 5º do ATO CONJUNTO TST.GP.GVP.CGJT Nº 173, de 30 de abril de 2020. **PROCESSO:** RO-26700-64.2009.5.22.0000 da 22ª Região, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Recorrente(s): GERALDO MAGELA DOS SANTOS LIMA, Advogado: Dr. Cláudio Manoel do Monte Feitosa, Recorrido(s): BANCO DO BRASIL S.A., Advogado: Dr. Francisco Heliomar de Macedo Júnior, Decisão: retirar de pauta o presente processo, ante a remessa do julgamento da sessão virtual para a sessão presencial (art. 134, § 5º, RITST), para inclusão, oportunamente, em outra pauta, considerando o art. 5º do ATO CONJUNTO TST.GP.GVP.CGJT Nº 173, de 30 de abril de 2020. **PROCESSO:** RO-80295-77.2018.5.07.0000 da 7ª Região, Relator: Ministro Renato de Lacerda Paiva, Recorrente(s): SOBI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., Advogado: Dr. Gaudênio Santiago do Carmo, Recorrido(s): ERIKA VALESKA ALVES MOREIRA, Autoridade Coatora: JUÍZA DA 10ª VARA DO TRABALHO DE FORTALEZA - IVANIA SILVA ARAÚJO, Decisão: retirar de pauta o presente processo, ante a remessa do julgamento da sessão virtual para a sessão presencial (art. 134, § 5º, RITST), para inclusão, oportunamente, em outra pauta, considerando o art. 5º do ATO CONJUNTO TST.GP.GVP.CGJT Nº 173, de 30 de abril de 2020. **PROCESSO:** RO-339800-07.2010.5.03.0000 da 3ª Região, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Recorrente(s): GILVAN PEREIRA DOS SANTOS, Advogado: Dr. Celso Soares Guedes Filho, Recorrido(s): VIAÇÃO VALE DO MUCURY LTDA., Advogada: Dra. Paula Camara Baptista de Oliveira, Decisão: por solicitação da Excelentíssima Ministra Delaíde Miranda Arantes, Relatora, retirar o processo de pauta. **PROCESSO:** RO-1000299-22.2016.5.02.0000 da 2ª Região, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Recorrente(s): MARCO ANTONIO DE MELO, Advogado: Dr. Marcelo de Campos Mendes Pereira, Recorrido(s): MUNICÍPIO



DE GUARULHOS, Procurador: Dr. Daniel Mendes Pedroso, Decisão: retirar de pauta o presente processo, ante a remessa do julgamento da sessão virtual para a sessão presencial (art. 134, § 5º, RITST), para inclusão, oportunamente, em outra pauta, considerando o art. 5º do ATO CONJUNTO TST.GP.GVP.CGJT Nº 173, de 30 de abril de 2020.. **PROCESSO:** RO-101525-17.2016.5.01.0000 da 1ª Região, Relator: Ministro Alexandre de Souza Agra Belmonte, Recorrente(s): DINAH MACHADO, Advogada: Dra. Marta de Betânia Machado, Recorrido(s): UNIPAR CARBOCLORO S.A., Decisão: retirar de pauta o presente processo, ante a remessa do julgamento da sessão virtual para a sessão presencial (art. 134, § 5º, RITST), para inclusão, oportunamente, em outra pauta, considerando o art. 5º do ATO CONJUNTO TST.GP.GVP.CGJT Nº 173, de 30 de abril de 2020. **PROCESSO:** ED-RO-561-15.2010.5.05.0000 da 5ª Região, Relator: Ministro Luiz José Dezena da Silva, Embargante: JOSE NASCIMENTO SANTOS, Advogado: Dr. Cicinato Carvalho Trindade, Embargado(a): MAZANA EMPREENDIMENTOS ARTÍSTICOS E PUBLICIDADE LTDA., Advogado: Dr. Carlos Henrique Najar, Advogado: Dr. Luciano Andrade Pinheiro, Decisão: retirar de pauta o presente processo, ante a remessa do julgamento da sessão virtual para a sessão presencial (art. 134, § 5º, RITST), para inclusão, oportunamente, em outra pauta, considerando o art. 5º do ATO CONJUNTO TST.GP.GVP.CGJT Nº 173, de 30 de abril de 2020. **PROCESSO:** RO-5616-57.2015.5.09.0000 da 9ª Região, Relator: Ministro Alexandre de Souza Agra Belmonte, Recorrente e Recorrido: RUMO MALHA SUL S.A., Advogado: Dr. Indalécio Gomes Neto, Recorrente e Recorrido: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, Procurador: Dr. Luiz Renato Camargo Bigarelli, Recorrido(s): ROBERTO CARLOS GOLDMAN, Advogado: Dr. Roberto Carlos Goldman, Recorrido(s): YARA EJCZIS HENRIQUES GOLDMAN, Advogada: Dra. Yara Ejczis Henriques Goldman, Recorrido(s): VALDEMILDO PEREIRA DA SILVA, Decisão: retirar de pauta o presente processo, ante a remessa do julgamento da sessão virtual para a sessão presencial (art. 134, § 5º, RITST), para inclusão, oportunamente, em outra pauta, considerando o art. 5º do ATO CONJUNTO TST.GP.GVP.CGJT Nº 173, de 30 de abril de 2020. **PROCESSO:** ED-RO-3630-32.2011.5.01.0000 da 1ª Região, Relator: Ministro Luiz José Dezena da Silva, Embargante: VALDA ALVES CHAGAS PEREIRA, Advogado: Dr. Luiz Antônio Muniz Machado, Advogado: Dr. Márcio Machado, Embargado(a): BRADESCO SEGUROS S.A., Advogado: Dr. Mozart Victor Russomano Neto, Advogada: Dra. Guilmar Borges de Rezende, Advogado: Dr. André Borges Perez de Rezende, Decisão: retirar de pauta o presente processo, ante a remessa do julgamento da sessão virtual para a sessão presencial (art. 134, § 5º, RITST), para inclusão, oportunamente, em outra pauta, considerando o art. 5º do ATO CONJUNTO TST.GP.GVP.CGJT Nº 173, de 30 de abril de 2020. **PROCESSO:** RO-5632-11.2015.5.09.0000 da 9ª Região, Relator: Ministro Alexandre de Souza Agra Belmonte, Recorrente e Recorrido: RUMO MALHA SUL S.A., Advogado: Dr. Indalécio Gomes Neto, Recorrente e Recorrido: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, Procuradora: Dra. Darlene Borges Dorneles, Recorrido(s): ROBERTO CARLOS GOLDMAN, Advogado: Dr. Roberto Carlos Goldman, Recorrido(s): YARA EJCZIS HENRIQUES GOLDMAN, Advogada: Dra. Yara Ejczis Henriques Goldman, Recorrido(s): DEJANIR MADRIGAL, Decisão: retirar de pauta o presente processo, ante a remessa do julgamento da sessão virtual para a sessão presencial (art. 134, § 5º, RITST), para inclusão, oportunamente, em outra pauta, considerando o art. 5º do ATO CONJUNTO TST.GP.GVP.CGJT Nº 173, de 30 de abril de 2020. **PROCESSO:** CC - 9704-51.2019.5.00.0000, Relator: Ministro Evandro Pereira Valadão Lopes, Suscitante: 64ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO, Suscitado(a): VARA DO TRABALHO DE BARRETOS - SP, Decisão: retirar de pauta o presente processo, ante a remessa do julgamento da sessão virtual para a sessão presencial (art.



134, § 5º, RITST), para inclusão, oportunamente, em outra pauta, considerando o art. 5º do ATO CONJUNTO TST.GP.GVP.CGJT Nº 173, de 30 de abril de 2020. **PROCESSO:** RO-5772-45.2015.5.09.0000 da 9ª Região, Relator: Ministro Alexandre de Souza Agra Belmonte, Recorrente e Recorrido: RUMO MALHA SUL S.A., Advogado: Dr. Indalecio Gomes Neto, Advogada: Dra. Sandra Calabrese Simão, Advogado: Dr. Rodrigo Linne Neto, Recorrente e Recorrido: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, Procuradora: Dra. Viviane Dockhorn Weffort, Recorrido(s): ROBERTO CARLOS GOLDMAN, Advogado: Dr. Roberto Carlos Goldman, Recorrido(s): YARA EJCZIS HENRIQUES GOLDMAN, Advogada: Dra. Yara Ejczis Henriques Goldman, Recorrido(s): IVO CLAUDINO DA SILVA, Decisão: retirar de pauta o presente processo, ante a remessa do julgamento da sessão virtual para a sessão presencial (art. 134, § 5º, RITST), para inclusão, oportunamente, em outra pauta, considerando o art. 5º do ATO CONJUNTO TST.GP.GVP.CGJT Nº 173, de 30 de abril de 2020. **PROCESSO:** RO-5791-51.2015.5.09.0000 da 9ª Região, Relator: Ministro Alexandre de Souza Agra Belmonte, Recorrente(s): RUMO MALHA SUL S.A., Advogado: Dr. Indalécio Gomes Neto, Recorrido(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, Procuradora: Dra. Viviane Dockhorn Weffort, Recorrido(s): ROBERTO CARLOS GOLDMAN, Advogado: Dr. Roberto Carlos Goldman, Recorrido(s): YARA EJCZIS HENRIQUES GOLDMAN, Advogada: Dra. Yara Ejczis Henriques Goldman, Recorrido(s): EVANDRO MIGLIORETTO, Decisão: retirar de pauta o presente processo, ante a remessa do julgamento da sessão virtual para a sessão presencial (art. 134, § 5º, RITST), para inclusão, oportunamente, em outra pauta, considerando o art. 5º do ATO CONJUNTO TST.GP.GVP.CGJT Nº 173, de 30 de abril de 2020. **PROCESSO:** RO-1000219-58.2016.5.02.0000 da 2ª Região, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Recorrente(s): JOAQUIM CARLOS DE SOUZA, Advogada: Dra. Maria Pessoa de Lima, Recorrido(s): MUNICÍPIO DE GUARULHOS, Advogado: Dr. Daniel Mendes Pedroso, Advogada: Dra. Tatiana Pereira Gomes, Decisão: retirar de pauta o presente processo, ante a remessa do julgamento da sessão virtual para a sessão presencial (art. 134, § 5º, RITST), para inclusão, oportunamente, em outra pauta, considerando o art. 5º do ATO CONJUNTO TST.GP.GVP.CGJT Nº 173, de 30 de abril de 2020. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a Sessão à zero hora do dia dois de novembro de dois mil e vinte, sob a presidência da Excelentíssima Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi. E, para constar, eu, Adriana Medeiros, Secretária da Subseção II Especializada em Dissídios Individuais, lavrei a presente ata, que vai assinada pela Excelentíssima Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Presidente do Tribunal Superior do Trabalho. Brasília, Distrito Federal, aos três dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte.

**Ministra MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI**

Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

**ADRIANA MEDEIROS**

Secretária da Subseção II Especializada em Dissídios Individuais